



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

MOÇÃO N.º 015/2005

MOÇÃO DE APLAUSO

ADEVANIR PEREIRA DA SILVA - PFL, e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** à **TV CIDADE - SBT**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Sorriso – MT.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que os serviços prestados pela TV CIDADE – SBT são de suma importância para a população como:

A Super Gincana TV CIDADE – SBT, em outubro de 2004, que arrecadou 10 (dez) toneladas de alimentos, 5.000 peças de roupas e 1.000 livros, tudo isso doado para entidades assistenciais;

Promoveu o encontro de famílias que haviam perdido o contato por mais de 30 anos e através de áudio transmitido pela TV CIDADE – SBT puderam reencontrar-se;

Apoiou campanhas para arrecadação de fundos para auxiliar o Rotary Club nas cirurgias de tratamento de córnea;

Apoiou campanhas para arrecadação de fundos para auxiliar o Rotary Club a dar assistência a portadores de doenças graves, como câncer;

Apoiou campanhas de arrecadação de alimentos não perecíveis para doação a instituições de assistência social de nosso município, através da divulgação de peças de teatro com fins filantrópicos;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Em parceria com a Rede SBT promoveu a maior campanha de arrecadação de fundo à AACD, com arrecadação superior a R\$ 7 milhões, através de um programa com 24 horas de duração, onde todas as emissoras abriram mão do faturamento publicitário de um dia para ajudar esta campanha.

Plenário Aureliano P. da Silva, em 12 de Maio de 2005.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 062/2005

DATA: 19/05/2005

ASSUNTO: MOÇÃO N.º 015/2005 – MOÇÃO DE APLAUSO

SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSO A TV CIDADE - SBT

RELATORA: MARILDA SAVI

RELATÓRIO: Aos dezenove dias do mês de Maio de dois mil e cinco, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer sobre a Moção n.º 015/2005, Moção Aplauso à TV Cidade – SBT, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Sorriso. Considerando os relevantes serviços prestados à população da Cidade de Sorriso, e por entender que não existe nenhum vício constitucional, esta relatora opina pela tramitação em plenário da matéria relatada. Acompanha o voto da relatora os demais membros da comissão.


Éderson Dalmolin
Presidente


Marilda Savi
Relatora


Gilberto Possamai
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL TITULO DE CIDADÃO SORRISENSE E MOÇÕES

PARECER N.º 012 /2005

DATA: 19/05/2005

ASSUNTO: MOÇÃO N.º 015/2005 – MOÇÃO DE APLAUSO

SUMULA: MOÇÃO DE APLAUSO A TV CIDADE - SBT

RELATORA: Marilda Savi

RELATÓRIO: Aos dezenove dias do mês de Maio de dois mil e cinco, reuni, am-se os membros da Comissão Especial para exarar parecer sobre a **Moção N.º 015/2005**, Moção Aplauso à TV Cidade – SBT, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Sorriso. A Moção de Aplauso é nobre, uma vez que, os serviços prestados pela TV Cidade - SBT tem sido de suma importância para a melhoria de vida da população de nosso Município. Em assim sento esta relatora opina pela tramitação em plenário da matéria relatada. Acompanha o voto da relatora os demais membros da comissão.

Wanderley P. da Silva
Presidente

Marilda Savi
Membro

Ederson Dalmolin
Membro